



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em 19 de maio de 2017

DECRETO Nº 12649/2017

INSTITUI NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL O CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS (CFQG)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, sem aumento da despesa, o Centro de Formação e Qualificação de Guardas (CFQG), no âmbito da Guarda Municipal de Niterói.

Art. 2º - O Centro de Formação e Qualificação de Guardas (CFQG) terá como atribuições principais, sob a gestão da SEOP, formar e especializar o efetivo da Guarda Civil Municipal de Niterói nas diversas competências, visando a excelência na prestação de serviço a população de Niterói.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Ordem Pública regulamentará, através de resolução a Estrutura e Funcionamento Centro de Formação e Qualificação de Guardas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de maio de 2017.
Rodrigo Neves – Prefeito